PARECER 300/2000 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PL 230/1999

Tendo a autoria do Nobre Vereador Ítalo Cardoso, a presente propositura objetiva dar o nome de "Rua Paulo de Souza Santos" ao logradouro público inominado conhecido como Rua Três, com início no logradouro conhecido por Rua Paulistas e término na Rua 2, situado no Jardim Bandeirantes, no Distrito de Pedreira.

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões de CASE-4. Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do substitutivo acima referido.

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura em causa deve receber a aprovação desta Casa de Leis, mormente por se tratar de homenagear um respeitável cidadão paulistano, filho dum casal de migrantes pernambucanos, que, segundo os dizeres da Justificativa deste PL, teve importante participação nas atividades dum grupo de jovens da comunidade do bairro de Pedreira, vizinho da Represa Billings. Falecido somente com 18 anos, deixou saudades, sendo esta homenagem uma solicitação expressa pela comunidade local.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável e alinhado com o substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 18/04/00

AURELINO DE ANDRADE - Presidente

ANA MARIA QUADROS - Relatora

EMÍLIO MENEGHINI

VICENTE CÂNDIDO

VIVIANI FERRAZ